



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

LEI Nº. 4.358

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A SUPLEMENTAR
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PÚBLICO
MUNICIPAL DE 2018.**

O Prefeito do Município de Mafra, Wellington Roberto Bielecki, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação no Orçamento Público Municipal de 2018 até o valor de R\$ 4.245.961,67 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme descrição abaixo:

28 Polícia Militar de Mafra
01 Convênio Rádio Patrulha
061220029.2.186 Convênio Rádio Patrulha
(712) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00
Fonte: 0.100

17 Fundo Municipal de Educação
01 Administração e Gerência de Apoio ao Ensino
123650017.2.100000 Manutenção da Secretaria de Educação
(452) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 19.074,00
Fonte: 0.101

(453) 3.1.91.00 – Aplicações Diretas Operações Intra R\$ 894.153,65
Fonte: 0.101

16 Fundo Municipal de Saúde
01 Programas e Atividades do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

103010016.2.87000 Atenção Básica Pab Variável Saúde Bucal

(541) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 175.000,00

Fonte: 0.164

(542) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 617.734,02

Fonte: 0.102

(543) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte: 0.164

103050016.2.91000 Vigilância em Saúde – Vigilância
Epidemiológica

(578) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte: 0.102

103040016.2.93000 Vigilância Sanitária

(574) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte: 0.166

101220016.2.84000 Manutenção da Secretaria de Saúde

(502) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 250.000,00

Fonte: 0.102

101220016.2.92000 Estratégia da Saúde da Família – ESF

(513) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

Fonte: 0.102

101220016.2.185000 Unidade de Pronto Atendimento UPA

(698) 3.3.50.00 – Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativos R\$
1.900.000,00

Fonte: 0.102

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através
de anulação da seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

01 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
04122009.2.18000 Administração Financeira e Contábil –
Contabilidade

(612) 4.6.91.00 – Aplicações Diretas Operações Intra R\$ 399.863,71
Fonte: 0.100

04 Procuradoria Geral do Município
01 Procuradoria Geral do Município
04092004.2.5000 Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral
do Município

(368) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00
Fonte: 0.100

08 Secretaria Municipal de Administração
01 Secretaria Municipal de Administração
04122008.2.14000 Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Administração

(379) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00
Fonte: 0.100

11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
041220011.2.46000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos

(412) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 500.000,00
Fonte: 0.100

05 Ouvidoria Municipal
01 Ouvidoria Municipal
041220005.2.6000 Coordenação dos Serviços de Expediente da
Ouvidoria

(370) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 71.097,96
Fonte: 0.100

16 Fundo Municipal de Saúde
01 Programas e Atividades do Fundo Municipal de Saúde
101220016.2.193000 Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

(525) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte: 0.102

(527) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Fonte: 0.102

103050016.2.91000 Vigilância em Saúde – Vigilância
Epidemiológica

(577) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte: 0.166

101220016.2.194000 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e
da Qualidade

(529) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 175.000,00

Fonte: 0.164

101220016.2.211000 Sistema Prisional

(676) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte: 0.164

101220016.2.192000 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo

(519) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 450.000,00

Fonte: 0.102

101220016.2.860000 Agente Comunitário de Saúde - ACS

(510) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 170.000,00

Fonte: 0.102

(511) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Fonte: 0.102

101220016.2.214000 Unidades de Saúde

(491) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

Fonte: 0.100

(492) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

Fonte: 0.102

(495) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 400.000,00

Fonte: 0.100

(496) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

Fonte: 0.102

103010016.2.87000 Atenção Básica Pab Variável Saúde Bucal

(542) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 130.000,00

Fonte: 0.102

103020016.2.90000 MAC – CEO

(554) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 130.000,00

Fonte: 0.102

103040016.2.93000 Vigilância Sanitária

(572) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Fonte: 0.102

(573) 3.1.91.00 – Aplicações Diretas Operações Intra R\$ 25.000,00

Fonte: 0.102

101220016.2.196000 Academia de Saúde

(531) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Fonte: 0.102

101220016.2.198000 Conselho Municipal de Saúde

(624) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte: 0.102

101220016.2.205000 Combate a endemias

(626) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Fonte: 0.102

103020016.2.289000 Mac Média e Alta Complexidade Ambulatorial e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

Hospitalar

(549) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

Fonte: 0.102

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 29 de agosto de 2018.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento